



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **4º BIMESTRE DE 2014**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 51.137, de 20 de janeiro de 2014, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.266, de 18 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Setembro de 2014**  
**REPUBLICADO**



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais .....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2014 .....</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados alcançados até o 4º bimestre de 2014.....</b>	<b>6</b>
3.1	Avaliação do resultado primário até o 4º bimestre de 2014 .....	6
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 4º bimestre de 2014 .....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 4º bimestre de 2014 .....	8
3.4	Despesa primária prevista e realizada até o 4º bimestre de 2014 - desdobramento.....	10
<b>4</b>	<b>Da reprogramação do 5º ao 6º bimestre de 2014.....</b>	<b>11</b>
4.1	Nova estimativa de receitas.....	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 31/08/2014) .....	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2014.....	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido .....	14



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2014 .....	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 4º bimestre de 2014 .....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 4º bimestre de 2014 .....	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 4º bimestre de 2014 .....	9
Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre de 2014 .....	10
Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada até o 4º bimestre de 2014 – desdobramento .....	11
Tabela 7 – Receita realizada até o 4º bimestre e nova estimativa para 2014 .....	12
Tabela 8 – Despesa realizada até o 4º bimestre e reprogramação 2014 .....	13
Tabela 9 – Resultado Primário realizado até o 4º bimestre de 2014 e reprogramação .....	14
Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2014 – desdobramento .....	16



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 51.137/14, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.266 (LDO 2014), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2014

O Anexo III do Decreto nº 51.137/14 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2014, no valor anual de R\$ 1,419 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.266/13 (LDO 2014). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2014 (LOA 2014), Lei nº 14.375, de 19 de dezembro de 2013, apresentou receita total R\$ 51,020 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 8,368 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º do art. 1º da Lei Estadual 14.375/13). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2014, sendo os principais critérios:



- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2014, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias.
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2014.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2014, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2014, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2014, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição.
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2014, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2014, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado previsto pela LOA 2014 é de R\$ 1,903 bilhão, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,419 bilhão previsto na LDO 2014. Além disso, o Decreto Estadual nº 51.137/14, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2014, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.



**Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2014**

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1.000*						Total 2014
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.862.062</b>	<b>6.321.372</b>	<b>7.175.869</b>	<b>6.951.957</b>	<b>6.934.349</b>	<b>8.406.697</b>	<b>42.652.305</b>
(-) Aplicações Financeiras	15.625	17.847	17.342	21.443	58.008	55.580	185.846
(-) Operações de Crédito	300.000	-	288.790	163.645	70.475	431.096	1.254.007
(-) Alienação de Bens	82	141	170	13.492	2.318	284	16.487
(-) Amortização de empréstimos	840	3.727	998	1.041	3.864	479	10.950
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>6.545.515</b>	<b>6.299.657</b>	<b>6.868.568</b>	<b>6.752.336</b>	<b>6.799.683</b>	<b>7.919.257</b>	<b>41.185.016</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.368.209	1.334.702	1.352.425	1.401.957	1.379.360	1.530.874	8.367.527
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>7.913.724</b>	<b>7.634.359</b>	<b>8.220.993</b>	<b>8.154.293</b>	<b>8.179.043</b>	<b>9.450.131</b>	<b>49.552.543</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.379.334</b>	<b>6.678.215</b>	<b>7.107.790</b>	<b>7.126.661</b>	<b>7.061.140</b>	<b>8.299.166</b>	<b>42.652.305</b>
(-) Encargos da dívida	264.140	264.402	259.583	271.438	268.143	265.365	1.593.070
(-) Amortização da dívida	275.746	254.387	256.231	313.150	287.880	291.425	1.678.819
(-) Concessão de empréstimos	2.098	6.785	38.135	150	6.555	44.458	98.180
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>5.837.351</b>	<b>6.152.641</b>	<b>6.553.841</b>	<b>6.541.923</b>	<b>6.498.563</b>	<b>7.697.918</b>	<b>39.282.236</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.368.209	1.334.702	1.352.425	1.401.957	1.379.360	1.530.874	8.367.527
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>7.205.560</b>	<b>7.487.342</b>	<b>7.906.266</b>	<b>7.943.880</b>	<b>7.877.923</b>	<b>9.228.792</b>	<b>47.649.763</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>	<b>708.164</b>	<b>147.017</b>	<b>314.727</b>	<b>210.413</b>	<b>301.120</b>	<b>221.339</b>	<b>1.902.780</b>
<b>RESULTADO TOTAL¹ (B-D)</b>	<b>708.164</b>	<b>147.017</b>	<b>314.727</b>	<b>210.413</b>	<b>301.120</b>	<b>221.339</b>	<b>1.902.780</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²</b>	<b>528.285</b>	<b>109.673</b>	<b>234.784</b>	<b>156.967</b>	<b>224.634</b>	<b>165.117</b>	<b>1.419.460</b>

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 14.266/2013 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

### 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2014

#### 3.1 Avaliação do resultado primário até o 4º bimestre de 2014

Conforme Decreto Estadual nº 51.137/14, a meta inicial de resultado primário até o 4º bimestre de 2014 foi fixada em R\$ 1,380 bilhão (**Tabela 1**). Porém, o valor realizado do resultado primário acumulado até o 4º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi deficitário em R\$ 306 milhões, ficando, desta forma, R\$ 1,686 bilhão abaixo da previsão inicial (**Tabela 2**).

No período acumulado até agosto, as receitas primárias (isto é, a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, totalizaram 24,789 bilhões, ficando R\$ 1,677 bilhão abaixo da previsão inicial de R\$ 26,466 bilhões.

Já as despesas primárias (ou seja, despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, foram R\$ 25,095 bilhões, superando em R\$ 9 milhões o valor de R\$ 25,086 bilhões estabelecido no citado Decreto (**Tabelas 1 e 2**). O comportamento das



receitas e despesas será analisado com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

**Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 4º bimestre de 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	Até 4º Bimestre 2014				
	Previstas Conf. Decreto 51.137	Reprogramação de 30/06/2014	Realizado <sup>2</sup>	Realizado (-) Decreto 51.137	Realizado (-) Reprogramação
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>27.311.260</b>	<b>26.122.251</b>	<b>25.595.804</b>	<b>(1.715.456)</b>	<b>(526.447)</b>
(-) Aplicações Financeiras	72.258	82.318	98.064	25.807	15.746
(-) Operações de Crédito	752.435	1.070.545	665.527	(86.909)	(405.019)
(-) Alienação de Bens	13.884	9.556	6.413	(7.471)	(3.143)
(-) Amortização de empréstimos	6.606	25.999	33.047	26.441	7.048
(-) Anulação de Restos a Pagar <sup>3</sup>	-	11.451	3.284	3.284	(8.167)
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>26.466.076</b>	<b>24.922.382</b>	<b>24.789.469</b>	<b>(1.676.607)</b>	<b>(132.913)</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	5.457.293	5.728.175	5.274.220	(183.073)	(453.955)
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>31.923.370</b>	<b>30.650.557</b>	<b>30.063.689</b>	<b>(1.859.681)</b>	<b>(586.868)</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>27.291.999</b>	<b>27.635.661</b>	<b>27.337.594</b>	<b>45.595</b>	<b>(298.067)</b>
(-) Encargos da dívida	1.059.562	1.062.176	1.050.490	(9.072)	(11.686)
(-) Amortização da dívida	1.099.514	1.246.557	1.138.625	39.111	(107.932)
(-) Concessão de empréstimos	47.167	28.872	53.381	6.214	24.509
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>25.085.756</b>	<b>25.298.057</b>	<b>25.095.098</b>	<b>9.342</b>	<b>(202.959)</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	5.457.293	5.728.175	5.724.195	266.902	(3.980)
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>30.543.049</b>	<b>31.026.232</b>	<b>30.819.293</b>	<b>276.244</b>	<b>(206.939)</b>
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.266/13 (E)	-	1.547.312	-	-	(1.547.312)
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)</b>	<b>1.380.321</b>	<b>1.171.637</b>	<b>(305.629)</b>	<b>(1.685.950)</b>	<b>(1.477.266)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	1.380.321	(375.675)	(755.604)	(2.135.925)	(379.929)
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.266/13 (LDO) e após contingenciamento</b>	<b>1.029.709</b>	<b>1.171.637</b>	<b>(755.604)</b>	<b>(1.785.313)</b>	<b>(1.927.241)</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>2</sup> Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

<sup>3</sup> Referente às receitas de anulação de Restos a Pagar não consideradas como receitas primárias.



### 3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 4º bimestre de 2014

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto 51.137/14 até o final do 4º bimestre de 2014 é apresentada na **Tabela 3**. No referido período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, chegou a R\$ 25,596 bilhões, cerca de R\$ 1,715 bilhão abaixo da previsão inicial de R\$ 27,311 bilhões, conforme Decreto 51.137/14. As principais frustrações em relação à previsão inicial ocorreram nas Outras Receitas Correntes, Receita Patrimonial, Receita Tributária e Transferências de Capital (**Tabela 3**).

**Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 4º bimestre de 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

RECEITAS	Até 4º Bimestre 2014				
	Previstas Conf. Decreto 51.137	Reprogramação de 30/06/2014	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 51.137	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.922.380	19.922.844	19.703.287	(219.093)	(219.557)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.490.341	1.609.537	1.601.489	111.147	(8.048)
RECEITA PATRIMONIAL	608.701	283.549	293.258	(315.443)	9.709
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	72.258	82.318	98.064	25.807	15.746
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.738	935	814	(2.924)	(120)
RECEITA INDUSTRIAL	106	131	132	26	0
RECEITA DE SERVIÇOS	180.700	177.769	170.176	(10.524)	(7.592)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.207.180	5.162.586	5.129.180	(78.000)	(33.406)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.829.578	699.915	685.842	(1.143.736)	(14.073)
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	48.119	145.639	145.639	97.520
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(3.025.380)	(3.005.602)	(2.976.971)	48.409	28.631
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>26.217.344</b>	<b>24.899.782</b>	<b>24.752.845</b>	<b>(1.464.498)</b>	<b>(146.937)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	752.435	1.070.545	665.527	(86.909)	(405.019)
ALIENAÇÃO DE BENS	13.884	9.556	6.413	(7.471)	(3.143)
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	6.606	25.999	33.047	26.441	7.048
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	320.590	116.369	137.972	(182.618)	21.603
OUTRAS DE CAPITAL	400	-	-	(400)	-
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>1.093.916</b>	<b>1.222.469</b>	<b>842.959</b>	<b>(250.957)</b>	<b>(379.510)</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>27.311.260</b>	<b>26.122.251</b>	<b>25.595.804</b>	<b>(1.715.456)</b>	<b>(526.447)</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	5.457.293	5.728.175	5.274.220	(183.073)	(453.955)
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>32.768.553</b>	<b>31.850.426</b>	<b>30.870.024</b>	<b>(1.898.529)</b>	<b>(980.402)</b>

FONTE: Decreto Estadual 51.137/14; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

### 3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 4º bimestre de 2014

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.





Pela análise da **Tabela 4**, observa-se que no acumulado até agosto, as despesas, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, totalizaram R\$ 27,338 bilhões, isto é, cerca de R\$ 46 milhões acima do montante de R\$ 27,292 bilhões previsto no Decreto 51.137/14.

Para evitar a subestimação do nível de despesa, porém, devemos considerar: (1) que o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e (2) que, na apuração do resultado primário anual, realizada ao final do exercício, também deverão ser computadas as inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Desta forma, verifica-se a existência de aproximadamente R\$ 1,281 bilhão de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, empenhadas aguardando liquidação.

Como pode ser observado na **Tabela 5**, o valor liquidado do grupo de Pessoal e Encargos Sociais superou em R\$ 790 milhões a previsão do Decreto 51.137/14, existindo R\$ 141 milhões de valores empenhados ainda não liquidados. O valor liquidado no grupo Outras Despesas Correntes foi R\$ 52 milhões acima do previsto, além disso, há cerca de R\$ 439 milhões empenhados e ainda não liquidados. Quanto ao grupo de investimentos, destaca-se que, apesar do valor liquidado ter sido R\$ 638 milhões menor do que a previsão inicial, existem R\$ 412 milhões de despesas empenhadas a serem liquidadas.

**Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 4º bimestre de 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	Até 4º Bimestre 2014				
	Previstas Conf. Decreto 51.137	Reprogramação de 30/06/2014	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 51.137	Realizadas (-) Reprogramação
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.246.854	13.913.497	14.036.400	789.546	122.903
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.059.562	1.062.176	1.050.490	(9.072)	(11.686)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.320.123	10.495.416	10.371.738	51.615	(123.678)
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	5.060.948	5.050.856	5.001.523	(59.425)	(49.333)
<i>d/q Demais</i>	5.259.175	5.444.560	5.370.215	111.040	(74.345)
INVESTIMENTOS	1.185.066	757.359	546.822	(638.243)	(210.537)
INVERSÕES FINANCEIRAS	128.906	139.177	193.518	64.612	54.341
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	47.167	28.872	53.381	6.214	24.509
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.099.514	1.246.557	1.138.625	39.111	(107.932)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.974	21.480	-	(251.974)	(21.480)
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>27.291.999</b>	<b>27.635.661</b>	<b>27.337.594</b>	<b>45.595</b>	<b>(298.067)</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	5.443.180	5.717.185	5.718.327	275.147	1.142
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	14.114	10.990	5.868	(8.246)	(5.122)
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>5.457.293</b>	<b>5.728.175</b>	<b>5.724.195</b>	<b>266.902</b>	<b>(3.980)</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>32.749.293</b>	<b>33.363.837</b>	<b>33.061.789</b>	<b>312.496</b>	<b>(302.047)</b>

FONTE: Decreto Estadual 51.137/14; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



**Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre de 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	Até 4º Bimestre de 2014					
	Previstas Conf. Decreto 51.137	Empenhadas	Realizadas (liquidadas)	Empenhadas - Decreto/Orç	Liquidadas - Decreto/Orç	Empenhadas - Liquidadas
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.246.854	14.177.707	14.036.400	930.853	789.546	141.307
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.059.562	1.050.490	1.050.490	(9.072)	(9.072)	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.320.123	10.810.443	10.371.738	490.320	51.615	438.705
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	5.060.948	5.001.523	5.001.523	(59.425)	(59.425)	-
<i>d/q Demais</i>	5.259.175	5.808.920	5.370.215	549.745	111.040	438.705
INVESTIMENTOS	1.185.066	958.938	546.822	(226.128)	(638.243)	412.115
INVERSÕES FINANCEIRAS	128.906	193.518	193.518	64.612	64.612	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	47.167	53.381	53.381	6.214	6.214	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.099.514	1.138.626	1.138.625	39.112	39.111	1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.974	-	-	(251.974)	(251.974)	-
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>27.291.999</b>	<b>28.329.722</b>	<b>27.337.594</b>	<b>1.037.723</b>	<b>45.595</b>	<b>992.128</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	5.443.180	6.005.553	5.718.327	562.373	275.147	287.226
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	14.114	7.015	5.868	(7.099)	(8.246)	1.147
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>5.457.293</b>	<b>6.012.568</b>	<b>5.724.195</b>	<b>555.274</b>	<b>266.902</b>	<b>288.373</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>32.749.293</b>	<b>34.342.290</b>	<b>33.061.789</b>	<b>1.592.997</b>	<b>312.496</b>	<b>1.280.501</b>

FONTE: Decreto Estadual 51.137/14; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

### 3.4 Despesa primária prevista e realizada até o 4º bimestre de 2014 - desdobramento

A **Tabela 6** apresenta, por Poderes e Órgãos, a diferença entre as despesas primárias realizadas e a previsão orçamentária inicial, para o período acumulado até o 4º bimestre, sem considerar a reestimativa de receita. Ressalta-se, no entanto, que a economia orçamentária (resultado) será apurada ao final do exercício, quando se computará, por um lado, a despesa realizada (despesa liquidada acrescida dos valores inscritos em restos a pagar não processados e não cancelados) e, por outro, o ingresso efetivo de receita.



**Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada até o 4º bimestre de 2014 – desdobramento**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PROGRAMADA X REALIZADA		
	Estimativa de realização de despesas primárias até o 4º BIMESTRE	Despesas Primárias realizadas até o 4º BIMESTRE	Diferença (realizadas - programada)
	A	B	C = B - A
<b>Poderes / Órgãos</b>			
<b>Exceto intraorçamentário</b>			
Poder Executivo	22.255.343	22.421.021	165.678
Poder Judiciário	1.626.517	1.513.757	(112.759)
Poder Legislativo	580.865	583.397	2.532
Assembleia Legislativa	323.328	316.714	(6.614)
Tribunal de contas	257.537	266.683	9.146
Ministério Público	516.115	471.277	(44.838)
Defensoria Pública	106.916	105.646	(1.270)
<b>Total Exceto intraorçamentário</b>	<b>25.085.756</b>	<b>25.095.098</b>	<b>9.342</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>			
Poder Executivo	5.359.485	5.621.031	261.546
Poder Judiciário	30.964	32.686	1.722
Poder Legislativo	14.674	11.728	(2.947)
Assembleia Legislativa	8.805	6.244	(2.561)
Tribunal de contas	5.870	5.484	(386)
Ministério Público	6.992	7.761	770
Defensoria Pública	45.179	50.989	5.810
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>5.457.293</b>	<b>5.724.195</b>	<b>266.902</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>30.543.049</b>	<b>30.819.293</b>	<b>276.244</b>

FONTES: SECRETARIA DA FAZENDA RS

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

#### 4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 5º AO 6º BIMESTRE DE 2014

##### 4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas até o final do 4º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2014 foram reestimadas. A **Tabela 7** apresenta as receitas arrecadadas até o 4º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as intraorçamentárias, passa a ser R\$ 38,199 bilhões, indicando uma frustração de R\$ 2,986 bilhões relativamente aos R\$ 41,185 bilhões previstos no orçamento, cujo desdobramento pelo Decreto 51.137/14 foi apresentado na **Tabela 1**.



**Tabela 7 – Receita realizada até o 4º bimestre e nova estimativa para 2014**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS				REESTIMADAS		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.073.293	4.866.529	5.104.404	4.659.061	4.954.138	5.791.910	30.449.335
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	421.264	361.241	416.042	402.941	423.087	515.102	2.539.677
RECEITA PATRIMONIAL	30.080	77.890	126.696	58.592	94.121	120.863	508.242
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	15.332	17.977	27.549	37.206	21.460	21.460	140.985
RECEITA AGROPECUÁRIA	10	109	229	466	131	78	1.024
RECEITA INDUSTRIAL	127	1	1	2	1	109	241
RECEITA DE SERVIÇOS	36.115	46.539	41.331	46.191	43.692	49.752	263.620
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.512.240	1.172.485	1.229.857	1.214.597	1.263.308	1.411.519	7.804.007
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	161.061	154.893	184.510	185.378	160.492	209.705	1.056.039
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.192	13.551	21.671	106.226	8.321	43.186	197.145
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(789.423)	(720.228)	(762.450)	(704.870)	(749.225)	(854.565)	(4.580.761)
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>6.448.959</b>	<b>5.973.010</b>	<b>6.362.291</b>	<b>5.968.585</b>	<b>6.198.065</b>	<b>7.287.660</b>	<b>38.238.570</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	114.001	402.246	149.279	628.759	93.800	1.388.085
ALIENAÇÃO DE BENS	2.376	1.616	901	1.520	9.572	2.021	18.007
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	6.074	7.989	10.288	8.695	6.117	16.881	56.045
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.388	6.587	67.298	45.700	10.150	7.623	155.745
OUTRAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>26.837</b>	<b>130.194</b>	<b>480.733</b>	<b>205.195</b>	<b>654.598</b>	<b>120.325</b>	<b>1.617.882</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>6.475.796</b>	<b>6.103.203</b>	<b>6.843.024</b>	<b>6.173.780</b>	<b>6.852.663</b>	<b>7.407.985</b>	<b>39.856.452</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.221.626	1.240.063	1.412.797	1.399.734	1.925.407	1.637.568	8.837.196
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>7.697.423</b>	<b>7.343.267</b>	<b>8.255.821</b>	<b>7.573.514</b>	<b>8.778.070</b>	<b>9.045.553</b>	<b>48.693.648</b>
Das quais Receita Primária Total	7.669.449	7.188.133	7.829.833	7.376.274	8.103.841	8.868.205	47.035.735
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	6.447.823	5.948.069	6.417.037	5.976.540	6.178.434	7.230.636	38.198.539

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

#### 4.2 Despesas orçamentárias (posição em 31/08/2014)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 8**, cabendo possível contingenciamento aos Poderes e Órgãos, caso não haja melhoria substancial na receita primária. Destaca-se que o valor atualizado das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 41,990 bilhões, constante na **Tabela 8**, supera em R\$ 2,708 bilhões a dotação inicial de R\$ 39,282 bilhões, apresentada na **Tabela 1**, em função da ampliação das dotações primárias.



**Tabela 8 – Despesa realizada até o 4º bimestre e reprogramação 2014  
(antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADA				REPROGRAMADA		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.461.282	3.495.092	3.523.012	3.557.014	3.416.787	3.602.106	21.055.294
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	265.073	267.578	259.416	258.422	272.702	269.878	1.593.070
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.426.204	2.616.686	2.712.113	2.616.735	2.757.723	3.754.047	16.883.507
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.293.548	1.229.277	1.317.033	1.161.665	1.164.160	1.586.068	7.751.751
<i>d/q Demais</i>	1.132.656	1.387.409	1.395.079	1.455.070	1.593.563	2.167.979	9.131.756
INVESTIMENTOS	82.856	85.119	186.908	191.939	739.400	2.442.428	3.728.651
INVERSÕES FINANCEIRAS	72.519	32.173	20.433	68.392	25.035	160.998	379.551
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	19.712	5.474	3.433	24.762	8.595	58.299	120.275
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	277.787	281.164	262.003	317.671	444.894	450.372	2.033.891
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	31.699	31.699	63.399
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>6.585.721</b>	<b>6.777.813</b>	<b>6.963.886</b>	<b>7.010.174</b>	<b>7.688.241</b>	<b>10.711.527</b>	<b>45.737.362</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.240.999	1.482.832	1.488.419	1.506.077	1.464.875	1.625.735	8.808.937
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	783	1.279	2.760	1.046	10.557	11.834	28.259
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>1.241.782</b>	<b>1.484.111</b>	<b>1.491.179</b>	<b>1.507.123</b>	<b>1.475.432</b>	<b>1.637.568</b>	<b>8.837.196</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>7.827.503</b>	<b>8.261.925</b>	<b>8.455.065</b>	<b>8.517.297</b>	<b>9.163.673</b>	<b>12.349.096</b>	<b>54.574.558</b>
Das quais Despesa Primária Total	7.264.931	7.707.707	7.930.212	7.916.442	8.437.482	11.570.547	50.827.322
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	6.023.149	6.223.596	6.439.033	6.409.319	6.962.050	9.932.979	41.990.127

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

### 4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2014

A **Tabela 9** demonstra o resultado primário realizado até o 4º Bimestre de 2014 e a reprogramação dos resultados para o quinto e sexto bimestres, e informa o contingenciamento bimestral sugerido.



**Tabela 9 – Resultado Primário realizado até o 4º bimestre de 2014 e reprogramação**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO				REPROGRAMADO		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.475.796</b>	<b>6.103.203</b>	<b>6.843.024</b>	<b>6.173.780</b>	<b>6.852.663</b>	<b>7.407.985</b>	<b>39.856.452</b>
(-) Aplicações Financeiras	15.332	17.977	27.549	37.206	21.460	21.460	140.985
(-) Operações de Crédito	-	114.001	402.246	149.279	628.759	93.800	1.388.085
(-) Alienação de Bens	2.376	1.616	901	1.520	9.572	2.021	18.007
(-) Amortização de empréstimos	6.074	7.989	10.288	8.695	6.117	16.881	56.045
(-) Anulação de Restos a Pagar <sup>3</sup>	4.192	13.551	(14.997)	539	8.321	43.186	54.791
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>6.447.823</b>	<b>5.948.069</b>	<b>6.417.037</b>	<b>5.976.540</b>	<b>6.178.434</b>	<b>7.230.636</b>	<b>38.198.539</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.221.626	1.240.063	1.412.797	1.399.734	1.925.407	1.637.568	8.837.196
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>7.669.449</b>	<b>7.188.133</b>	<b>7.829.833</b>	<b>7.376.274</b>	<b>8.103.841</b>	<b>8.868.205</b>	<b>47.035.735</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.585.721</b>	<b>6.777.813</b>	<b>6.963.886</b>	<b>7.010.174</b>	<b>7.688.241</b>	<b>10.711.527</b>	<b>45.737.362</b>
(-) Encargos da dívida	265.073	267.578	259.416	258.422	272.702	269.878	1.593.070
(-) Amortização da dívida	277.787	281.164	262.003	317.671	444.894	450.372	2.033.891
(-) Concessão de empréstimos	19.712	5.474	3.433	24.762	8.595	58.299	120.275
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>6.023.149</b>	<b>6.223.596</b>	<b>6.439.033</b>	<b>6.409.319</b>	<b>6.962.050</b>	<b>9.932.979</b>	<b>41.990.127</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.241.782	1.484.111	1.491.179	1.507.123	1.475.432	1.637.568	8.837.196
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>7.264.931</b>	<b>7.707.707</b>	<b>7.930.212</b>	<b>7.916.442</b>	<b>8.437.482</b>	<b>11.570.547</b>	<b>50.827.322</b>
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	424.674	(275.527)	(21.997)	(432.780)	(783.616)	(2.702.343)	(3.791.587)
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	404.519	(519.575)	(100.379)	(540.169)	(333.641)	(2.702.343)	(3.791.587)
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.266/13.	-	-	-	-	2.605.524	2.605.524	5.211.047
<b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>	<b>404.519</b>	<b>(519.575)</b>	<b>(100.379)</b>	<b>(540.169)</b>	<b>2.271.883</b>	<b>(96.819)</b>	<b>1.419.460</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

#### 4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 10** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) a dotação inicial do Orçamento; ii) o percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) a ampliação ou redução da dotação até 31/08/2014; iv) a distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) o ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais; e vi) o conseqüente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou



orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 10** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

**Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2014 – desdobramento**

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2014, necessário para Primário de R\$ 1.419 Milhões⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 31/08/2014	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO)²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias³		Contingenciamento final necessário para 2014 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 5º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (483.320)* D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J/2
<b>Poderes / Órgãos</b>										
<b>Exceto intraorçamentário</b>										
Poder Executivo	34.850.042	73,1	88,7	37.295.871	2.445.829	428.787	(2.649.514)	32.629.315	4.666.556	2.333.278
Poder Judiciário	2.546.992	5,3	6,5	2.720.903	173.911	31.338	(193.638)	2.384.691	336.212	168.106
Poder Legislativo	909.587	1,9	2,3	947.687	38.100	11.191	(69.152)	851.626	96.061	48.031
Assembleia Legislativa	506.306	1,1	1,3	521.306	15.000	6.229	(38.492)	474.043	47.263	23.631
Tribunal de Contas	403.282	0,8	1,0	426.382	23.100	4.962	(30.660)	377.584	48.798	24.399
Ministério Público	808.194	1,7	2,1	835.194	27.000	9.944	(61.444)	756.694	78.500	39.250
Defensoria Pública	167.422	0,4	0,4	190.472	23.050	2.060	(12.728)	156.753	33.719	16.859
<b>Total Exceto intraorçamentário</b>	<b>39.282.236</b>	<b>82,4</b>	<b>100,0</b>	<b>41.990.127</b>	<b>2.707.890</b>	<b>483.320</b>	<b>(2.986.477)</b>	<b>36.779.079</b>	<b>5.211.047</b>	<b>2.605.524</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>										
Poder Executivo	8.217.560	17,2	---	8.671.602	454.042	-	454.042	8.671.602	-	-
Poder Judiciário	47.476	0,1	---	52.600	5.124	-	5.124	52.600	-	-
Poder Legislativo	22.500	0,0	---	24.400	1.900	-	1.900	24.400	-	-
Assembleia Legislativa	13.500	0,0	---	13.500	-	-	-	13.500	-	-
Tribunal de contas	9.000	0,0	---	10.900	1.900	-	1.900	10.900	-	-
Ministério Público	10.720	0,0	---	10.720	-	-	-	10.720	-	-
Defensoria Pública	69.271	0,1	---	77.874	8.602	-	8.602	77.874	-	-
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>8.367.527</b>	<b>17,6</b>	<b>---</b>	<b>8.837.196</b>	<b>469.669</b>	<b>-</b>	<b>469.669</b>	<b>8.837.196</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>47.649.763</b>	<b>100,0</b>	<b>---</b>	<b>50.827.322</b>	<b>3.177.559</b>	<b>483.320</b>	<b>(2.516.808)</b>	<b>45.616.275</b>	<b>5.211.047</b>	<b>2.605.524</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS.

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.419.460 mil e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 1.902.780 mil.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2014, de acordo com demonstrado na Tabela 7.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.